



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2016 • Ano VIII • Nº 2840

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº 027/2016** - Instaura Sindicância Investigativa E Institui Comissão.
- **Aviso De Licitação - PP 031/2016** - Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Recarga de Cartuchos de Impressoras Jato de Tinta e de Remanufatura de Cartuchos e Tonner para Impressoras Laser, com Troca de Cilindro e Chip que integram o Parque de Máquinas desta Prefeitura, conforme Especificações Mínimas, Quantitativos e demais condições constantes neste Termo de Referência, para o exercício de 2016.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2016

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E INSTITUI COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos referentes ao Convênio 101/08, firmado com a SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos para atender ao Hospital Municipal.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores **JOSÉ CARLOS DA SILVA COUTO**, Médico, Matrícula nº 3984, **MARTA CRISTINA BARBOSA FREITAS SANTOS**, Auxiliar Administrativo I, Matrícula nº 1979, **SÔNIA MARIA DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2420, para sob a presidência do primeiro, procederem Sindicância Investigativa, com sede em Simões Filho, Bahia, incumbida de apurar as supostas irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal, conforme Memorando G.S. nº 50/2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações

Aviso de Licitação Num: 015/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 031/2016**

O Município de Simões Filho/BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Recarga de Cartuchos de Impressoras Jato de Tinta e de Remanufatura de Cartuchos e Tonner para Impressoras Laser, com Troca de Cilindro e Chip que integram o Parque de Máquinas desta Prefeitura, conforme Especificações Mínimas, Quantitativos e demais condições constantes neste Termo de Referência, para o exercício de 2016. Abertura: 19/05/2016, às 09:30h, na Sala de Licitações, 2º andar do Prédio da Prefeitura de Simões Filho, com endereço na Praça 07 de Novembro, 359, Centro. Os interessados poderão obter o edital no endereço acima ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>, no link Portal da Transparência Pública (Despesas/Licitações). Telefone para contato: (71)3296-8300 - Ramal 300. Em 04.05.2016, Desirée Atta.